



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requisitados ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, os documentos e informações produzidos pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Gaeco/MPDFT) na Operação Spot-fixing, que investiga a participação do atleta Bruno Henrique Pinto em suposta manipulação de resultado em partida disputada entre Flamengo e Santos pelo Campeonato Brasileiro Série A de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O GAECO/MPDFT e a Polícia Federal deflagraram, em 05 de novembro, a operação Spot-fixing, que investiga a participação do atleta do Flamengo, Bruno Henrique Pinto, em suposta manipulação de resultado envolvendo um cartão amarelo na partida disputada entre Flamengo e Santos em primeiro de novembro de 2023, pela Série A do campeonato brasileiro. Foram cumpridos doze mandados de busca e apreensão nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Vespasiano (MG), Lagoa Santa (MG) e Ribeirão das Neves (MG).

A investigação teve início após comunicação emitida pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) embasada em relatórios da empresa de monitoramento SportRadar e da *International Betting Integrity Association* (IBIA). Os



relatórios apontaram um volume anormal de apostas concentradas na ocorrência de cartão amarelo para o atleta Bruno Henrique, o que se confirmou já na prorrogação da etapa final do jogo. Segundo o jornalista Martín Fernandez, do Portal GE, três casas de apostas identificaram o volume incomum de apostas. Somaram-se às suspeitas o fato de que havia contas criadas 24 horas antes do evento e que fizeram unicamente essa aposta.

Devido às graves suspeitas levantadas em um jogo do principal campeonato de futebol do Brasil, torna-se necessário que esta CPIMJAE tenha acesso às informações da investigação, para compreender os mecanismos envolvidos na suposta fraude e identificar medidas que impeçam a sua recorrência.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

